



## RESOLUÇÃO Nº 170 - CEPEX/2005

**“APROVA O PROJETO ‘ EXPECTATIVAS, PERCEPÇÕES E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS ESTUDANTES SOBRE O CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIMONTES’ ”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, considerando:

- *o Parecer Nº 097/2005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Odontologia,*

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** o Projeto “Expectativas, Percepções e Representações Sociais dos Estudantes sobre o Curso de Odontologia da Unimontes”.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de dezembro de 2005.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
Reitor e Presidente do CEPEX